

COVID-19

EDITAL N.º 69/2020

MEDIDAS PARA RETOMA DA ECONOMIA LOCAL

Por deliberação da reunião de Câmara de 02 de setembro foram aprovadas as seguintes Medidas de apoio para retoma da economia local:

- Isenção total na fatura da água, saneamento e resíduos, nos meses de agosto a setembro, aos consumidores não domésticos que, por imposição legal fecharam ao público os seus espaços, e aos consumidores industriais que produzam bens facilmente perecíveis, e que apresentem acentuada quebra de vendas;
- Isenção de 50% na fatura da água às IPSS`s e Bombeiros
 Voluntários de Mértola, nos meses de agosto a setembro;
- Isenção de 50%, das rendas nos espaços propriedade do município que estiveram fechados devido à pandemia, nos meses de agosto e setembro;
- Continuação da isenção do pagamento de parquímetros até final do mês de setembro;

Câmara Municipal de Mértola, 7 de setembro de 2020

O Presidente da Camara Municipal

(Jorge Raulo Colaço Rosa)